



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato CT.EDV.ENG.003.2017, celebrado entre as empresas ENERGIA DOS VENTOS V S.A., ENERGIA DOS VENTOS VI S.A., ENERGIA DOS VENTOS VII S.A., ENERGIA DOS VENTOS VIII e ENERGIA DOS VENTOS IX S.A., e a empresa BRASELCO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de operação e manutenção das Torres de Medição e Registro de Dados Anemométricos e Climatológicos do Sistema AMA dos parques eólicos.

ENERGIA DOS VENTOS V S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.253.861/0001-59, ENERGIA DOS VENTOS VI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.253.315/0001-18, ENERGIA DOS VENTOS VII S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.253.791/0001-39, ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.253.399/0001-90 e ENERGIA DOS VENTOS IX S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.253.373/0001-41, sociedades anônimas de capital fechado, neste ato representadas pelo Gerente de Engenharia, Luiz Fernando Ferreira Vianna, resolvem apostilar o Contrato CT.EDV.ENG.003.2017, mediante as seguintes Cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Devido à mudança na denominação social da empresa Contratada, o preâmbulo do Contrato CT.EDV.ENG.003.2017 passa a ter a seguinte redação:

“QAIR BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., sede na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1708, Fortaleza/CE”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista a demora nas alterações da documentação societária da empresa Contratada, que ocasionou o atraso nos faturamentos dos serviços prestados, prorroga-se o prazo de vigência, previsto na Cláusula 23 do Contrato CT.EDV.ENG.003.2017, por mais 3 (três) meses, perfazendo o total de 42 (quarenta e dois) meses, findando em 20/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.



ANEXOS:

Anexo I: Notificação emitida pela Contratada;

Anexo II: Documentos alterações societárias

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020

Luiz Fernando Ferreira Vianna
Gerente de Engenharia